ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 255/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **13.113.827-0,** em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância,** com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível existência de irregularidade administrativa funcional pela ação de presos que fizeram refém 01 (um) Agente Penitenciário, no dia 10 de março de 2014, durante o retorno ao bloco 3, após serem atendidos no setor de enfermagem, na carceragem do interior da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP II e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Celso Roberto Cognialli,** RG 3.521.106-3, **Luis Otávio Lemes de Toledo,** RG 1.840.832-5 e **Amauri Aparecido Rodrigues,** RG 5.246.129-4, para sob a presidência do servidor **Celso Roberto Cognialli,** dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.